



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 01/2025

Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2025/2026

1.º Ciclo

Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva

- Regime Geral de Acesso -

O Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Encontra-se acreditado pela A3ES (NCE/24/2400158) com o n.º de registo na DGES R/A-CR 67/2025.

Nos termos do Despacho n.º NR/R/0208/2023, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 19963/2023, de 17 de outubro, que aprova o Regulamento de Acesso aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado da Universidade Católica Portuguesa e no cumprimento do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, torna-se público a abertura de candidatura para o Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem (FCSE), ao abrigo do Regime Geral de Acesso.

1. Requisitos de acesso:

Este regime de acesso destina-se a candidatos/as com nacionalidade portuguesa, titulares de um curso secundário ou equivalente (realizado em Portugal), que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/20214, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

Para a candidatura ser avaliada deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Sejam titulares de um curso secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Tenham realizado as provas de ingresso ou provas que as substituam, que as mesmas estejam válidas, e nelas tenham obtido a respetiva classificação mínima, a saber:



Licenciatura	Provas de Ingresso exigidas ^{1, 2}	Nota Mínima
Neurociência de Sistemas e Cognitiva	(02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química ou (02) Biologia e Geologia + (16) Matemática	95

¹Em cumprimento com o n.º 3 do art. 20.º e art. 34.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho

²Peso das Provas de Ingresso: 50% (25% (02) Biologia e Geologia + 25% (16) Matemática OU 25% (02) Biologia e Geologia + 25% (07) Física e Química)

- c) Para os efeitos do disposto na alínea b), os candidatos podem apresentar a ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) com as provas de ingresso realizadas, tendo a mesma que ser emitida no ano de apresentação da candidatura. Os exames realizados a partir de 2022 inclusive são válidos como provas de ingresso no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes (Deliberação da CNAES n.º 1043/2021, de 13/10);
- d) Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional (Despacho NR/R/01050/2019).
- e) Certificado de Nível mínimo de Inglês C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) através atribuído através dos seguintes exames:
 - . Exames de Inglês de Cambridge - Cambridge English: Advanced (CAE) ou Cambridge English: Proficiency (CPE);
 - . International English Language Testing System (IELTS) Académico
 - . Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT)
 - . Aptis ESOL Advanced - British Council
 - . Teste de aferição de nível de língua efetuado na Católica Languages & Translation,
 - . Candidatos que comprovem ter o inglês como primeira língua ou ter frequentado o ensino secundário exclusivamente em inglês.

2. Número de Vagas:

Existem **21 (vinte e um)** vagas disponíveis.



3. Prazos

Fase	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	02 de junho a 22 de julho de 2025	24 de julho de 2025	25 a 30 de julho de 2025	8 de setembro de 2025
2. ^a	23 de julho a 10 de agosto de 2025	11 de agosto de 2025	12 a 13 de agosto de 2025	

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

Notas:

Se na fase anterior não se preencherem todas as vagas, abrir-se-á a fase seguinte com as vagas sobrantes.

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

Os candidatos não admitidos numa fase transitam automaticamente para a fase seguinte, caso esta exista, sem necessidade de apresentarem nova candidatura.

Atualização da Ficha ENES

Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de **revisão de provas** dos exames nacionais deverão enviar a nova **ficha ENES** para saude.sede@ucp.pt até dia **04 de setembro de 2025**. Serão automaticamente admitidos aqueles cuja nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido em cada fase. Os **resultados serão publicados até dia 05 de setembro de 2025**.

Diplomas estrangeiros com resultados pós término das candidaturas

Candidatos provenientes do **ensino secundário estrangeiro**, cujos resultados estejam previstos ser disponibilizados após o término das fases de candidaturas, deverão candidatar-se preferencialmente na 1.^a fase, e enviar os seus resultados para saude.sede@ucp.pt até dia **14 de agosto de 2025**, sendo **automaticamente** admitidos caso a sua nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido na fase à qual se tiverem candidatado.

4. Documentação necessária para a candidatura:



Candidato/a de estabelecimento de ensino superior nacional

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Curriculum vitae (facultativo);
- Ficha ENES, obrigatoriamente emitida no ano da candidatura.

Candidatos/as titulares de habilitação de Ensino Secundário Estrangeiro:

- Certificado/Diploma discriminado do Ensino Secundário Estrangeiro (realizado no estrangeiro ou em Portugal), com disciplinas, respetiva classificação e classificação global;
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino Secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizada com a menção da nota mínima e máxima de aprovação, caso esta informação não conste no histórico escolar;
- Certificado de Equivalência ao Ensino Secundário Português (<https://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras>);
- Resultados de exames avulsos, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso;
- Quando for apresentado, como substituição de prova de ingresso, um exame originário de países para os quais não exista previsão de equivalência na legislação portuguesa, deverão também ser entregues os conteúdos programáticos da disciplina em análise, bem como um documento comprovativo emitido pelos serviços de educação do país em questão, atestando que o exame dessa disciplina tem carácter legal bem como indicando a escala de classificação do exame e quais as classificações mínima e máxima positivas.

Notas:

Os documentos originais ou certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos emitidos no estrangeiro são considerados legalizados em Portugal se:

- . Forem autenticados por um agente diplomático ou consular português no país de origem e a sua assinatura for autenticada com selo branco consular.



- . Pertencerem a países signatários da Convenção de Haia (5 de outubro de 1961), podendo ser legalizados por apostila.
- . Forem emitidos por países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, da Associação Europeia de Comércio Livre ou do Reino Unido – nestes casos, não necessitam de legalização.

Se os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira (exceto espanhol, inglês, francês ou italiano), deve ser apresentada uma tradução oficial, conforme a lei notarial.

5. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada pelo “Júri de Admissões”, composto pelos docentes:

- Prof.^a Doutora Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro;
- Prof. Doutor João Miguel Santos Pereira;
- Prof.^a Doutora Rita Isabel Manjerico Canaipa.

Os resultados da avaliação serão posteriormente publicados conforme o regulamento estabelecido.

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Classificação* do ensino secundário	50%
Classificação* das provas de ingresso exigidas	50%

* as classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, conforme legislação aplicável

Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as por e-mail, e poderão ser expressos das seguintes formas: Admitido/a ou Não Admitido/a ou Excluído/a.

6. Funcionamento

O curso que conduz ao grau de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva tem a duração de 3 anos (240 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial.

As aulas decorrem habitualmente de 2^a a 6^a feira, entre as 08:00 e as 19:00.

A frequência do curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde *softwares* específicos são ativamente utilizados. Assim, é



esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O idioma de lecionação é o inglês.

7. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos). Assim, os valores aplicáveis nos anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no [link](#))

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos). Assim, os valores aplicáveis nos anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Taxas	
Candidatura	€ 175,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 455,00
Propinas (€/ECTS/mês – € 24)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 720/mês

8. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos/às candidatos/tas admitidos, após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula online.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado. Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2025, sob pena de anulação de matrícula e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos, até à data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.



9. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.

8. Contactos

<u>Admissões:</u> saude.sede@ucp.pt <u>Tesouraria:</u> tesouraria.sede@ucp.pt	<u>Telefones</u> Admissões: (+351) 21 721 41 47 Tesouraria: (+351) 21 721 4079
---	--

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 13:30 e das 14:30 às 18:30

Morada:

Palma de Cima, edifício 4, piso 5, gabinete 4503

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisboa, 14 de maio de 2025.

A Diretora

Professora Doutora Ana Mineiro



NOTICE: CALL FOR APPLICATIONS no. 01/2025

Faculty of Health Sciences and Nursing

- Lisbon -

Academic year 2025/2026

1st Cycle

(BSc Systems and Cognitive Neuroscience)

- (General Admission Regime.) -

The BSc Systems and Cognitive Neuroscience arises from Decree-Law no. 74/2006 of 24th March, altered and republished by Decree-Laws no 63/2016 of 13th September and 65/2018 of 16th August, and of Decree-Law no. 27/2021 of 16th April. It is accredited by A3ES (NCE/24/2400158) with the registration number R/A-CR 67/2025 at DGES.

Under the terms of Order No. NR/R/0208/2023, published in the Diário da República through Notice No. 19963/2023 of October 17th, which approves the Regulations for Holders of Higher Education Degrees, Programs at the Universidade Católica Portuguesa, and in compliance with Article 64 of Law No. 62/2007 of September 10th, as currently worded, which approves the Regulations for Access to Bachelor's Degree Programs at the Universidade Católica Portuguesa, it is hereby announced the opening of applications for the Bachelor's Degree in Systems and Cognitive Neuroscience at FCSE under the General Admission Regime.

1. Conditions for admission of applicants

This access regime is intended for candidates of **Portuguese nationality** who hold a **secondary education diploma** (completed in Portugal) and are not covered by the status of **international student** as regulated by **Decree-Law No. 36/2021**, dated March 10, as amended and republished by **Decree-Law No. 62/2018**, dated August 6.

2. Number of Vacancies:

There are **21** available vacancies for General Admission Regime.).

3-Admission Requirements

To have their application evaluated, candidates must meet the following requirements:

- Have completed a qualification that grants access to higher education in their country of origin or have equivalency to Portuguese secondary education;
- Have taken final secondary education exams in the areas required for access to the course.

- Bachelor's Degree	Required Entrance Exam ²	Minimum Score
Systems and Cognitive Neuroscience	(02) Biology and Geology + (07) Physics and Chemistry or (02) Biology and Geology + (16) Mathematics	95

¹ In compliance with Article 20, No. 3 and Article 34 of Decree-Law No. 64-A/2023, dated July 31.

² Weight of the Entrance Exams: "25% (02) Biology and Geology + 25% (18) Biology and Geology + 25% (16) Mathematics OR 25% (02) Biology and Geology + 25% (07) Physics and Chemistry."

4-Submission of the application

The application to BSc Systems and Cognitive Neuroscience program of the Faculty of Health Sciences and Nursing is submitted exclusively via the online system, on the [Faculty of Health Sciences and Nursing](#) website. The application process is as described in the Regulation for Access and Admission to the BSc Systems and Cognitive Neuroscience of the Faculty of Health Sciences and Nursing.

5- Deadlines

Applications (online)

Phases	Applications	Results	Enrollment	Start of Classes
1 st	June 2nd to July 22nd, 2025	July 24, 2025	July 25 to 30, 2025	September 8 th 2025
2 nd	July 23 to August 10, 2025	August 11, 2025	August 12-13, 2025	

Note: The last day of applications and registrations coincides with the deadline of the respective payments.



5- Necessary documentation

For applicants that have completed secondary education, the necessary documentation is as follows:

- Passport-type photo;
 - Identification document – Citizen Card or, if other type of document, the tax identification number is also required;
 - Qualifications certificate, if the Applicant holds a Portuguese secondary education diploma;
 - Certificate/diploma of foreign secondary education (obtained abroad or in Portugal), legally equivalent to the Portuguese Diploma. Applicants will need to request an equivalence certificate at the Direção Geral de Educação (DGE), if they hold a foreign secondary education diploma;
 - Certificate of National Exams - ENES Form, issued in the same year as the application, if the Applicant holds a Portuguese secondary education diploma;
 - Proof of completion of foreign final exams or final year subject exams of the respective foreign secondary education degree, legally equivalent to the subjects in Portuguese education, if the Applicants holds a foreign secondary education diploma;
 - Certificate proving a minimum English level of C1 according to the Common European Framework of Reference for Languages (CEFR), obtained through one of the following exams:
 - Cambridge English Exams – Cambridge English: Advanced (CAE) or Cambridge English: Proficiency (CPE);
 - International English Language Testing System (IELTS) Academic
 - Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT);
- Aptis ESOL Advanced – British Council;
- Language proficiency test administered by Católica Languages & Translation;
 - Candidates who can demonstrate that English is their first language or that they completed secondary education exclusively in English. Minimum application score: 100 points (0 to 200)

Notes:

- Failure to carry out the ranking prerequisites, will result in exclusion from the stage of the competition.
- Original documents / certificates are not required during the application, however it is compulsory to present all original documents submitted in the application process on the first day of classes.
- Original documents issued abroad in accordance with the legislation of the respective country, and documents issued outside Portugal legalized by a foreign civil servant, are considered legalized under Portuguese Law if the signature of the public servant is certified by a Portuguese diplomatic agent or consular officer in the respective State and the signature of that agent is authenticated with the respective consular seal. In cases of documents issued by signatories of the Hague convention of 5th October 1961, the documents will be legalized by apostille, under the terms of article 3 of the convention.



- Documents are only accepted if they are in Portuguese, English, French, Spanish or Italian. Documents in other languages must be presented as an official translation in English or Portuguese, duly certified and issued within the terms of notarial law.

6- Submission of the application

At the final stage of submission, the candidate will receive payment information (Multibanco reference for candidates residing in Portugal). Candidates without a bank account in Portugal must send an email, indicating their full name and login number, to tesouraria.sede@ucp.pt requesting bank transfer instructions. The application process will only be considered complete after payment has been made.

Applications without associated payment will not be evaluated.

7-Assessment of applications and publication of results

Assessment of applications and publication of results

The selection and ranking of applicants will be performed by the Admissions Assessment Committee which is composed by Prof. Dr Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro, Prof. Dr João Miguel Santos Pereira Prof. Dr. Rita Canaipa.

Criterion (expressed on a scale from 0 to 200)
Higher number of credits (ECTS) to be credited
Highest weighted arithmetic means of the Course Units mentioned in the previous points, expressed on a scale of 10 to 20 points

The results will be communicated to applicants in the online application process and will be expressed as follows: Admitted/Not Admitted/Excluded. The anonymized final ranking list can be consulted in the online application process.

8-Course Structure and Operations

The Bachelor's Degree in Systems and Cognitive Neuroscience has a duration of three years (240 ECTS credits), operating on a full-time, in-person basis. Classes are typically held from Monday to Friday, between 08:00 and 19:00.

Attendance in the Bachelor's Degree in Systems and Cognitive Neuroscience involves both classroom-based and extracurricular academic activities, in which specific software tools are actively used. Therefore, students are expected to have a personal laptop to fully participate in all academic activities without limitations. All classes are conducted in English

9-Tuition fees, payments and other fees

The amounts for fees, tuition, and other charges are set annually and published in a specific document (Tuition, Fees, and Charges Table). Therefore, the amounts applicable in subsequent academic years may be subject to change.



Fees	
Application	€ 175,00
Enrollment (including school insurance and card)	€ 455,00
Tuition Fees (€/ECTS/month – €24)	
1st year - 2 semesters – 10 payments (30 ECTS/semester)	€ 720/monthly*

* Reference value for the 2025/2026 academic year

10 Registration

Enrollment information will be sent by email to admit candidates after the publication of the results. To complete enrollment, candidates must pay the enrollment fee and the first monthly tuition installment, as well as fill out the online enrollment form.

Failure to complete the enrollment within the stipulated deadline will be considered as a withdrawal by the candidate.

The original versions of the previously submitted documents must be presented by September 30, 2025. Failure to do so will result in the cancellation of the enrollment, and no refund of any payments made up to that date will be issued. Documents must be presented either in their original form or as certified copies. To archiving in the student's individual file, the administration office may make a copy of the original document at no cost to the student, returning the original immediately after.

Other Information

You can consult the website at www.ucp.pt.



11-Other Information

At Faculty of Health Sciences and Nursing, it is anticipated that there will be a yearly allocation of scholarships covering the entirety of the annual tuition fees, as well as a yearly allocation of merit awards. The conditions of these scholarships and awards will be published on the Faculty of Health Sciences and Nursing website. For more information, candidates can contact the UCP Social Responsibility Office.

3. Contacts

<u>Emails</u>	<u>Telephone Numbers</u>
saude.sede@ucp.pt Treasury Office: tesouraria.sede@ucp.pt Social Responsibility Office: grs.sede@ucp.pt	Admissions office: (+351) 21 721 41 47UCP Academic Services: Treasury Office: (+351) 21 721 40 79

Office hours (in person and via telephone): Monday to Friday, from 9:30 to 6:30 p.m.

Location:

Palma de Cima, edifício 4, piso 5, gabinete 4503

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisbon, 29th March 2025

School director

Professora Doutora Ana Mineiro